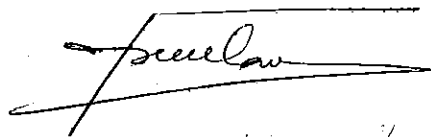


- Conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para representarem o Centro Social no ato de assinatura do contrato, sem prejuízo de serem substituídos, em caso de impossibilidade, pelo Vice-Presidente e pelo Vogal, respetivamente; -----

- Conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação. -----

-----**5. Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



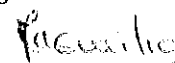
*Maria Emília da Rocha Teixeira*

Maria Emília da Rocha Teixeira

-----No dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e seis do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. O jurista e a escriturária Fátima Monteiro, em substituição da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----



Folha 18



## ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dezasseis horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. COVID-19** – A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente (muitos deles objeto de prévia consulta aos membros da Direção) devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo: ----

a) CM de Baião – Orientação 35/2020, de 13/07/2020 (Doc. n.º 2); -----

b) Informação às IPSS/entidades – covid-19 (Doc. n.º 3); -----

c) COVID-19: legislação de 20-07 a 31-07 (Doc. n.º 4); -----

d) Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial – requerimento – a analisar em próxima reunião; -----

e) COVID-19: Portaria 192/2020, de 10-08 – acordos de cooperação – reforço (Doc. n.º 5); -----

f) COVID-19: Lei 31/2020, de 11-08 – medidas excecionais – faltas ao trabalho (Doc. n.º 6); -----

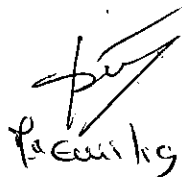
g) COVID-19: legislação de 14 de agosto (Doc. n.º 7); -----

h) Reabertura dos Centros de Dia – comunicação da UDIPSS/Porto e Guião do ISS (Doc. n.º 8); -----

i) Reabertura do Centro de Dia – ficha técnica de verificação (Doc. n.º 9); -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e três de julho a vinte e seis de agosto (Doc. n.º 10) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 11). -----

DIREÇÃO



Handwritten signature in the top left corner.

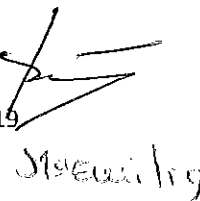
----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de setembro (Doc. n.º 12). -----

----**4. Relação das remunerações referentes ao subsídio de férias e ao mês de julho de 2020** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao subsídio de férias e ao mês de julho de dois mil e vinte (Doc. n.º 13 e 14). -----

----**5. Alienação de bem imóvel – prédio 2630 da freguesia de Santa Marinha do Zêzere** – Considerando o teor das comunicações recentemente recebidas e os atrasos verificados – processo que numa situação normal já poderia estar concluído com a realização da escritura de compra e venda – a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do seu Presidente, de vinte e cinco de agosto, que fica a fazer parte integrante desta ata (Doc. n.º 15). -

----**6. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – conta final da empreitada** – A Direção aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada (Doc. n.º 16) de “Requalificação/remodelação da Ala Antiga da ERPI”, determinando que seja enviada ao empreiteiro, “Monteiro Queirós, Unipessoal, Lda”, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e um do Código dos Contratos Públicos, de modo a que também possa ser elaborado o relatório final da obra. -----

----**7. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis – equipamento básico/cozinha e lavandaria – consulta prévia – retificações ao caderno de encargos e à minuta do contrato** – Tendo sido detetado após a aprovação da adjudicação e da minuta do contrato que foi feita uma retificação ao caderno de encargos por correio eletrónico enviado a todas as



Manuel Inês

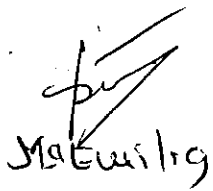
## ATAS

entidades convidadas em vinte e nove de junho de dois mil e vinte, ou seja, no mesmo dia em que tinham sido enviados o convite e o caderno de encargos, e tendo-se verificado que tal ainda não tinha sido objeto de deliberação, a Direção delibera, por unanimidade, ratificar a retificação feita ao caderno de encargos (Doc. n.º 17) e a consequente retificação à minuta do contrato aprovada em reunião de seis de agosto – retificação que também foi aceite pelo adjudicatário e que faz parte integrante do contrato assinado. -----

**-----8. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis – equipamento básico/caldeira – consulta prévia – caducidade da adjudicação** – Considerando que o adjudicatário não entregou, no prazo fixado, os documentos de habilitação, foi-lhe enviada comunicação a informá-lo da intenção de declarar a caducidade da mesma, tendo sido fixado um prazo de cinco dias úteis para que se pronunciasse ao abrigo do direito de audiência prévia (Doc. n.º 18). O adjudicatário veio juntar documentação em falta e justificar-se com uma situação de COVID-19 na sua empresa e com a quarentena dele próprio e dos seus colaboradores (Doc. n.º 18-A). Em face do exposto, a Direção deliberou, por unanimidade, considerar a falta justificada, prosseguindo o processo de modo a que o contrato seja celebrado, tendo determinado a notificação do adjudicatário para juntar, no prazo de cinco dias úteis a declaração em falta relativa ao anexo dois do CCP, sob pena de caducidade da adjudicação. -----


**-----9. Ampliação do Lar de Idosos – autos de medição e faturas** – A Direção aprovou, por unanimidade, o auto de medição de trabalhos com o número um, de sete de agosto, no valor total, sem IVA incluído, de doze mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos, tendo indicado o valor de seiscentos e quarenta e um euros e oito cêntimos a título de reforço da caução, contratualmente previsto. (Doc. n.º 19). -----

DIREÇÃO



MAEWS/19

- 10. Ampliação do Lar de Idosos – aquisição de serviços – acompanhamento do processo junto do Norte 2020** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente de contratar o técnico Pedro Costa e Silva para acompanhamento do processo, submissão de pedidos de pagamento e elaboração do relatório final, no âmbito do pedido de reprogramação referente à ampliação do lar de idosos, mediante o pagamento de novecentos euros, sem IVA incluído, a título de honorários (Doc. n.º 20). -----
- 11. Energia elétrica – instalação de PT** – A Direção deliberou, por unanimidade, solicitar o apoio do Município de Baião para a realização desta intervenção que tem um custo orçamentado de vinte e oito mil e quinhentos euros, sem IVA (Doc. n.º 21), sem prejuízo de vir a ser apresentada uma candidatura se surgir essa possibilidade. -----
- 12. Ampliação da ERPI – comunicação do ISS** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do ISS e de que a mesma foi enviada ao gabinete autor do projeto (Doc. n.º 22), determinando que a Diretora técnica da ERPI apresente candidatura no âmbito do PROCOOP, em conformidade com o sugerido no último parágrafo do mesmo documento. -----
- 13. Portaria 201-A/2020, de 19-08 – PARES 3.0** – A Direção tomou conhecimento e deliberou aproveitar o PARES 3.0, se o anúncio de abertura incluir a resposta social de ERPI, para garantir a sustentabilidade através do aumento da capacidade para sessenta utentes (Doc. n.º 23). -----
- 14. DL 55/2020, de 12-08 – transferência de competências no domínio da ação social** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 24) e aguarda pelas decisões dos órgãos competentes do Município de Baião. -----
- 15. Participações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. n.º 25) e da relação elaborada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 26),

  
Macmihg

## ATAS

encarregando-as de insistirem no sentido da regularização dos valores pendentes. A Direção tomou ainda conhecimento da comunicação de um filho de uma ex-utente da ERPI, através da qual comunica o pagamento parcial do valor em dívida – valor este objeto de uma execução, conforme Processo n.º 2827/19.0T8LOU – e o compromisso de pagar a parte restante até ao final da próxima semana (Doc. n.º 27). Em face do exposto, a Direção deliberou, por unanimidade, aguardar pelo final da próxima semana, de modo a poder informar o Tribunal desta situação, conferindo poderes ao seu Presidente para renunciar aos juros vencidos e vincendos, caso a dívida seja totalmente paga. -----

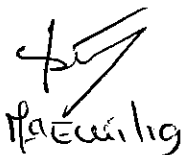
-----**16. ERPI – atualização anual das participações** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos, determinando que a diretora técnica proceda em conformidade com o respetivo regulamento interno, providenciando, designadamente, pela audiência prévia dos destinatários (Doc. n.º 28) e considerando-se os valores definitivamente aprovados caso os mesmos não se pronunciem no prazo que lhes for fixado. -----

-----**17. EEPE – frequências em agosto** – A Direção tomou conhecimento e ratificou as decisões tomadas em relação ao funcionamento em agosto (Doc. n.º 29). -----

-----**18. CALORTÉCNICA** – Na sequência da comunicação recebida (Doc. n.º 30), a Direção deliberou, por unanimidade, esclarecer novamente a gerência desta empresa. -----

-----**19. Pavimento vinílico – proposta** – A Direção deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e quatro de julho, por incumprimento do adjudicatário. Mais deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente de contratar a firma “Sobrites” para efetuar a aplicação do pavimento em vinil pelo valor de dois mil quinhentos e noventa e três euros e vinte cêntimos, sem IVA (Doc. n.º 31). -----

DIREÇÃO



-----**20. Horários de Trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Cozinha propostos pela diretora técnica da ERPI, SAD e CD, conforme registos de entrada de correspondência com os números dois mil novecentos e vinte e oito (Doc. n.º 32), dois mil novecentos e vinte e nove (Doc. n.º 33) e dois mil novecentos e trinta e dois (Doc. n.º 34). -----

-----**21. Contrato em regime de teletrabalho temporário** – A Direção ratificou os atos praticados pelo seu Presidente, designadamente o contrato celebrado com a trabalhadora requerente (Doc. n.º 35). -----

-----**22. Contrato de trabalho a termo incerto – AAD** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo certo (e não incerto, como, por lapso, consta da ordem de trabalhos) de uma ajudante de ação direta de terceira para substituir temporariamente a ajudante de ação direta com o número mecanográfico trinta e dois que se encontra em situação de licença sem retribuição até vinte e quatro de janeiro de dois mil e e vinte e um, em conformidade com a proposta da diretora técnica da ERPI (Doc. n.º 36). -----

-----**23. Relatório de atividades da equipa do RSI – julho de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 37). -----

-----**24. Relatório de atividades do SAD – julho de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 38). -----

-----**25. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e quatro de julho e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 39). -----

## ATAS

-----**26. Informação social de utente da ERPI** – A Direção deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto (Doc. n.º 40) numa próxima reunião. -----

-----**27. Admissão de associados** – A Direção deliberou, por unanimidade, admitir como associados, com efeitos desde um de setembro de dois mil e vinte, inclusive: -----

- Maria Rodrigues, com o número cento e setenta e sete (Doc. n.º 41); -----

- José Rodrigues, com o número cento e setenta e oito (Doc. n.º 42). -----

-----**28. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e seis de setembro, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa, ou em vinte e quatro de setembro, com início às quinze horas, se não puder. -----

-----**29. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Nada foi tratado, neste ponto. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

*Assinada de M. C. Rocha*

*Maria Emília da Rocha Teixeira*

DIREÇÃO